



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – CARTA CONVITE Nº3/2015-003

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência aquisição de material didático e brinquedoteca para atender a Educação Infantil do nosso município - Fundo Municipal de Educação.

1.1 - Planilha Quantitativa/descriptiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LIGUE BRUNQUE MOCHILA COM 1.000 PEÇAS		20,000	UNIDADE	328,59	6571,86
Valor total extenso:						
2	MONTE FÁCIL MOCHILA COM 1.000 PEÇAS		20,000	UNIDADE	328,59	6571,86
Valor total extenso:						
3	FANTOCHES NATUREZA		50,000	UNIDADE	103,67	5183,35
Valor total extenso:						
4	MEMORIA ALFABETIZAÇÃO		20,000	UNIDADE	22,58	451,54
Valor total extenso:						
5	MEMORIA FORMAS GEOMÉTRICAS		50,000	UNIDADE	22,58	1128,85
Valor total extenso:						
6	MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES		60,000	UNIDADE	22,58	1354,62
Valor total extenso:						
7	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES		70,000	UNIDADE	22,58	1580,39
Valor total extenso:						
8	DOMINÓ DE ANIMAIS		70,000	UNIDADE	22,58	1580,39
Valor total extenso:						
9	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO		60,000	UNIDADE	22,58	1354,62
Valor total extenso:						
10	BLOCOS LÓGICOS		60,000	UNIDADE	38,00	2280,00
<i>Especificação : Confeccionados em M.D.F com 48 peças divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Material: M.D.F. 48 peças Embalagem: Caixa de Madeira 18 x 20 x 7,5 cm Idade: A partir de 3 anos.</i>						
Valor total extenso:						
11	TAPETE NUMERICO		30,000	UNIDADE	99,29	2978,70
Valor total extenso:						
12	ALFABETO SILABICO		40,000	UNIDADE	57,76	2310,40
Valor total extenso:						
13	VARAL DE LETRAS		50,000	UNIDADE	75,52	3775,85
Valor total extenso:						
14	DOMINÓ ADIÇÃO		40,000	UNIDADE	22,73	909,08
Valor total extenso:						
15	DOMINÓ SUBTRAÇÃO		40,000	UNIDADE	22,73	909,08
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

16	LOTO ARITIMÉTICO		50,000	UNIDADE	56,89	2844,35
----	------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

17	BRINQUEDOTECA BÁSICA		15,000	UNIDADE	2471,30	37069,50
----	----------------------	--	--------	---------	---------	----------

Valor total extenso:

Total : 78.854,44

2. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

2.1. O valor total estimado é de R\$ 78.854,44 (Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

1. DOS PRAZOS:

1.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, e terá início na data de assinatura com vigência até 31 de Dezembro de 2015.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O faturamento será de acordo com as entregas efetuadas.

2.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Fatura apresentada, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

2.3. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura, reapresentada nos mesmos termos do item 4.2

2.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

2.5. Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 4.3.

3. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

3.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

3.2. Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos equipamentos licitados;

3.3. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/ME Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4. DOS DEVERES DA CONTRATADA

- 4.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:
- 4.2. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;
- 4.3. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação.
- 4.4. Entregar o serviço licitado em perfeitas condições de uso;
- 4.5. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

5. DA ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA em dia e horário de expediente normal de acordo com cronograma fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 5.2. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Tailândia-Pa, 24 de Fevereiro de 2015.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente